



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 24

06/02/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora
Diana Araujo Pereira
Vice-Reitor
Rodne de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete da Reitoria
Deise Baumgratz
Pró-Reitor de Graduação
Antonio Machado Felisberto Junior
Pró-Reitora Adjunta de Graduação
Ana Rita Uhle
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Katia Regina Garcia Punhagui
Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação
Caroline da Costa Silva Gonçalves
Pró-Reitora de Extensão
Andreia da Silva Moassab
Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Diogo André Bastian
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Maria Geusina da Silva
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Felipe Cordeiro De Almeida
Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas
Eliane Regina Sackser
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Giuliano Silveira Derrosso
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais
Suellen Mayara Péres de Oliveira
Secretário de Apoio Científico e Tecnológico
Ricardo Morel Hartmann
Secretaria de Comunicação Social
Michele Dacas
Prefeito Universitário
Ivan Dario Gomez Araujo
Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek
Chefe da Auditoria Interna
Guillermo Javier Dias Villavicencio
Corregedor Seccional
Fernando Cesar Mendes Barbosa
Ouvidor Geral
Geraldino Alves Bartozek
Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Francielle Amaral da Silva
Coordenador da Editora Universitária
Julio da Silveira Moreira
Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
Gerson Galo Ledezma Meneses
Procurador Educacional Institucional
Gilson Batista de Oliveira
Diretora do Instituto Latino-Americanano de Arte, Cultura e História
Márcia Cossetin
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Juliana Pirola da Conceição Balestra
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Larissa Paula Tirloni
Diretor do Instituto Latino-Americanano de Economia, Sociedade e Política
Fabio Borges
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Patricia Nakayama
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Mamadou Alpha Diallo
Diretor do Instituto Latino-Americanano de Ciências da Vida e da Natureza
Márcio de Sousa Góes
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Fabio Silva Melo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Michel Rodrigo Zambrano Passarini
Diretora do Instituto Latino-Americanano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Juliana Ramme
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Paulo Junges
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília:Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**RETIFICAÇÃO Nº 3, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

Na publicação do Extrato de Concessão de Suprimento de Fundos nº 4, de 04 de fevereiro de 2026, Boletim de serviço nº 22:

Onde se Lê:

"Nome do agente suprido: Bruno dos Santos Pereira"

Leia-se:

"Nome do agente suprido: Bruno Pereira dos Santos"

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTRARIA Nº 106, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

Alterar as Portarias Progepe nº 720/2018 e nº 1.058/2023, que concederam progressão e promoção, ao servidor CRISTIANO FERRARI SIQUEIRA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.006537/2025-84, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 720/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 11/02/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.058/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 165, de 12/09/2023, retificada no Boletim de serviço nº 167, de 14/09/2023.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 11/02/2020." (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 107, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Progressão Funcional ao servidor CRISTIANO FERRARI SIQUEIRA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/ e o que consta no processo nº 23422.006537/2025-84, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor CRISTIANO FERRARI SIQUEIRA, Professor do Magistério Superior, Siape 2280040, Classe B, com a denominação de Professor Assistente, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 11/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 108, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Alterar as Portarias Progepe nº 339/2020, nº 806/2021 e nº 831/2024 que concederam aceleração da promoção e progressões, à servidora LIVIA SANTOS DE SOUZA, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.007764/2025-27, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 339/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 50, de 17/06/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 24/03/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 806/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 02/12/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 24/03/2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 831/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 23/08/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 24/03/2022." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 109, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Alterar as Portarias Progepe nº 154/2021, nº 1.286/2022 e nº 511/2025 que concederam aceleração da promoção e progressões, à servidora VIVIANE DA SILVA ARAUJO, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.024940/2024-12, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 154/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 17/03/2021.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 04/03/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 1.286/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 29/11/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 04/03/2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 511/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 104, de 13/06/2025.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 04/03/2022." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 110, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Progressão Funcional à servidora VIVIANE DA SILVA ARAUJO,
Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/ e o que consta no processo nº 23422.024940/2024-12, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora VIVIANE DA SILVA ARAUJO, Professora do Magistério Superior, Siape 2198259, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 04/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 111, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga a retificação da portaria nº 373/2018/Progepe e Altera as Portarias Progepe nº 444/2020, nº 716/2022 e nº 956/2024 que concederam progressões, à servidora JULIANA FRANZI, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.008996/2025-01, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a retificação da portaria nº 373/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018.

Art. 2º Alterar a Portaria nº 444/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 62, de 24/07/2020.

Art. 3º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 31/03/2019." (NR)

Art. 4º Alterar a Portaria nº 716/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 130, de 20/07/2022.

Art. 5º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 31/03/2021." (NR)

Art. 6º Alterar a Portaria nº 956/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 19/09/2024.

Art. 7º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 31/03/2023." (NR)

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 112, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga a retificação da portaria nº 75/2018/Progepe e Altera as Portarias Progepe nº 9/2020, nº 387/2022 e nº 421/2025 que concederam promoção e progressões, ao servidor GILMAR JOSE DE TONI, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/ e o que consta no processo nº 23422.009095/2025-28, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a retificação da portaria nº 75/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018.

Art. 2º Alterar a Portaria nº 9/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 2, de 10/01/2020.

Art. 3º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 30/01/2019." (NR)

Art. 4º Alterar a Portaria nº 387/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 1º/04/2022.

Art. 5º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 30/01/2021." (NR)

Art. 6º Alterar a Portaria nº 421/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 86, de 16/05/2025.

Art. 7º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 30/01/2023." (NR)

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 113, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Revoga a retificação da portaria nº 1470/2017/Progepe e Altera as Portarias Progepe nº 1.508/2019, nº 778/2021 e nº 1.335/2023 que concederam promoção e progressões, à servidora KATYA REGINA DE FREITAS ZARA, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/ e o que consta no processo nº 23422.024131/2024-01, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a retificação da portaria nº 1470/2017/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 403, de 23/11/2018.

Art. 2º Alterar a Portaria nº 1.508/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 29/11/2019.

Art. 3º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 01/08/2018." (NR)

Art. 4º Alterar a Portaria nº 778/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 134, de 24/11/2021.

Art. 5º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 01/08/2020." (NR)

Art. 6º Alterar a Portaria nº 1.335/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 210, de 21/11/2023.

Art. 7º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 01/08/2022." (NR)

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 115, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOAO ENZIO GOMES, Técnico em Assuntos Educacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.007706/2025-01, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOAO ENZIO GOMES, Técnico em Assuntos Educacionais, Siape 1670291, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 17 para o padrão de vencimento 18, a partir de 1º/02/2025, com efeitos financeiros a partir de 1º/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 118, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Alterar as Portarias Progepe nº 739/2020, nº 408/2023 e nº 631/2025 que concederam progressões, ao servidor RODRIGO SANTOS DA LAPA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.009146/2025-11, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 739/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 96, de 30/10/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 01/12/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 408/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 91, de 23/05/2023.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 01/12/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 631/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 124, de 15/07/2025.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, Nível 3 para Nível 4, a partir de 01/12/2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 119, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Alterar as Portarias Progepe nº 1.357/2019, nº 681/2021 e nº 1.333/2023, que concederam aceleração da promoção e progressões, ao servidor CESAR WINTER DE MELLO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.021725/2025-32, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.357/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11/10/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 13/12/2018." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 681/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 113, de 15/10/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 13/12/2020." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.333/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 210, de 21/11/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 13/12/2022." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 120, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Alterar as Portarias Progepe nº 867/2018, nº 121/2021, nº 833/2024, nº 188/2025, que concederam aceleração da promoção, promoção e progressões ao servidor TIAGO SOUZA BASTOS, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.022239/2024-51, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 867/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 17/07/2017." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 121/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 03/03/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 17/07/2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 833/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 149, de 23/08/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 17/07/2021." (NR)

Art. 7º Alterar a Portaria nº 188/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 43, de 10/03/2025.

Art. 8º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 1 para o Nível 2, a partir de 17/07/2023." (NR)

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 121, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Progressão Funcional ao servidor TIAGO SOUZA BASTOS, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/ e o que consta no processo nº 23422.022239/2024-51, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor TIAGO SOUZA BASTOS, Professor do Magistério Superior, Siape 2140201, Classe B, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 2 para o Nível 3, a partir de 17/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEARIA Nº 116, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ELISANGELA SANCHES PERANDRE SANTOS, Enfermeira - Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.027475/2025-44, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELISANGELA SANCHES PERANDRE SANTOS, Enfermeira - Área, Siape 2312288, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 17/11/2025, com efeitos financeiros a partir de 17/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 117, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora TAMILA FONTANA GUIMARAES ALBANO, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.027834/2025-63, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora TAMILA FONTANA GUIMARAES ALBANO, Assistente em Administração, Siape 2140610, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 26/11/2025, com efeitos financeiros a partir de 26/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 114, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

Remove a servidora ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, do Departamento de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência para a Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso II do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.024066/2023-24, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 09/02/2026, a servidora ISABELLE MAYSA DUTRA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape 2117033, do Departamento de Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência para a Divisão de Convênios Nacionais e Internacionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS.

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU	2138730	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	20/01/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANELISE PESSI	2114988	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	15/01/2026 a 16/01/2026	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
LILIAN APARECIDA DOS SANTOS ZAGO	3353262	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	21/01/2026 a 04/02/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
FRANCIELLE BRANDT GASPAROTTO	2138139	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	22/12/2025 a 23/01/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
JOAO VITOR SOARES DOS SANTOS	3368937	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	26/01/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MONICA FERNANDES CANZIANI	1322258	ADMINISTRADORA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	22/01/2026 a 19/04/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
RAFAEL APARECIDO DA SILVA	1135759	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	07/01/2026 a 01/02/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL**EDITAL Nº 4, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

Torna público, pelo presente Edital, a retificação do cronograma, conforme critérios definidos no edital PPGBN nº. 24/2025

O VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPGBN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 395/2025, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 2021/015, Portaria UNILA nº.2018/823 e Portaria ILACVN nº. 2021/07, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º do Regimento Interno do PPGBN, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2015/07, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 2018/351, e conforme aprovado pela Comissão de Seleção nomeada pela Portaria PPGBN nº 07/2025, torna público, pelo presente Edital, a retificação do cronograma, conforme critérios definidos no edital PPGBN nº. 24/2025:

1. RETIFICAÇÃO

1.1. Onde se lê: “Publicação do resultado da avaliação dos recursos interpostos - 10/fevereiro” leia-se: “Publicação do resultado da avaliação dos recursos interpostos - 12/fevereiro”.

1.2. Onde se lê: “Publicação do resultado preliminar da classificação dos candidatos aprovados por vagas de orientador - 10/fevereiro” leia-se: “Publicação do resultado final da classificação dos candidatos aprovados por vagas de orientador - 12/fevereiro”.

MICHEL VARAJAO GAREY

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL**EDITAL Nº 5, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026**

Torna público, a lista preliminar e ordem de classificação dos(as) aprovados(as), considerando prova escrita e análise de currículo, conforme critérios definidos no edital PPGBN nº. 24/2025:

O VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL (PPGBN) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 395/2025, conforme competências delegadas, regulamentadas e retificadas pela Resolução CONSUN nº. 2021/015, Portaria UNILA nº.2018/823 e Portaria ILACVN nº. 2021/07, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 5º do Regimento Interno do PPGBN, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 2015/07, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº. 2018/351, e conforme aprovado pela Comissão de Seleção nomeada pela Portaria PPGBN nº 07/2025, torna público, pelo presente Edital, a lista preliminar e ordem de classificação dos(as) aprovados(as), considerando prova escrita e análise de currículo, conforme critérios definidos no edital PPGBN nº. 24/2025:

1. LISTA PRELIMINAR DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) E NÃO-APROVADOS(AS).

Nome	Nota na Prova Escrita	Situação
Angel Matias Silvera Molinas	5,1	Aprovado
Caroline Amaral Martins	3,4	Reprovada

Edileuza Mariana Godoy	4,3	Reprovada
Eduardo Tejeda Pech	4,5	Reprovado
Everton Afonso de Araújo	5,0	Aprovado
Fernando Augusto Fraga Diniz Guerra	5,3	Aprovado
Geovana Larissa Paula de Oliveira	7,9	Aprovada
Graziella do Nascimento Fortunato	6,0	Aprovada
Ilenia Beatriz Nava Zambrano	7,7	Aprovada
Katia de Lima Santos	8,6	Aprovada
Leticia Sell Reschke	4,1	Reprovada
Nathan Bandiera Lopes	5,5	Aprovado
Nelson Luiz Belo	5,0	Aprovado
Paulo Evandro Mendes Lemos	4,2	Reprovado
Renato Birkheur dos Santos	4,1	Reprovado
Suami Moreira Barbosa	5,0	Aprovada
Vitoria Guin de Souza Torejani	5,5	Aprovada

2. ORDEM PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS)

Nome	Prova Escrita	Currículo	Nota final	Classificação	Orientador(a) pretendido(a)
Ilenia Beatriz Nava Zambrano	7,7	6,2	7,1	1ª colocada*	Pablo Henrique Nunes
Angel Matias Silvera Molinas	5,1	10,0	7,06	2º colocado*	Michel Varajão Garey
Katia de Lima Santos	8,6	4,5	6,96	3ª colocada*	Laura Cristina Pires Lima
Geovana Larissa Paula de Oliveira	7,9	4,8	6,66	4ª colocada*	Ivan Luiz Fiorini de Magalhães
Suami Moreira Barbosa	5,0	8,2	6,28	5ª colocada*	Michel Varajão Garey

Graziella do Nascimento Fortunato	6,0	3,4	4,96	6ª colocada **	Wagner Antonio Chiba de Castro
Fernando Augusto Fraga Diniz Guerra	5,3	1,5	3,78	7º colocado*	Luiz Henrique Garcia Pereira
Vitoria Guin de Souza Torejani	5,5	0,4	3,46	8ª colocada*	Ana Alice Aguiar Eleuterio
Nelson Luiz Belo	5,0	1,0	3,40	9º colocado*	Cleto Kaveski Peres
Nathan Bandiera Lopes	5,5	0,0	3,3	10º colocado*	Michel Varajão Garey
Everton Afonso de Araújo	5,0	0,0	3,0	11º colocado*	Wagner Antonio Chiba de Castro

* Candidatos (as) inscritos (as) na modalidade “ampla concorrência”;

** Candidatos (as) inscritos (as) na modalidade “reserva de vagas”.

De acordo com o Edital PPGBN 24/2025, itens 1.1 e 11, recursos ao resultado preliminar aqui apresentado deverão ser interpostos até o dia 12 de fevereiro de 2026. O formulário para recursos está disponível na página do programa, aba “Processo Seletivo”, e deverá ser enviado para o correio eletrônico da comissão de seleção <selecao.ppgbn@unila.edu.br>, em mensagem com o título “RECURSO: RESULTADO PRELIMINAR”.

MICHEL VARAJAO GAREY
